

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Baseado nas peças que acompanham o Processo 048/2023, ratifico e homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023, em favor da empresa: **CAAM – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, inscrita no **CNPJ: 35.699.834/0001-11**, sita na Rua Lourdes Casé Porto, 51 – sala 209, 2º andar – Maurício de Nassau – Caruaru/PE, nos termos do Art. Art. 74, inciso III, alínea “c” c/c § 3º do mesmo artigo da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, para a Contratação de empresa especializada de consultoria e assessorias contábil e financeira, consoante legislação vigente, com revisão de processos e rotinas para atender as demandas da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, e do Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá/PE. E para constar vai o presente edital publicado nos locais de costume, conforme a legislação em vigor.

Saloá, 05 de abril de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito